



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 320/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **CAPISTRANO (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº. PROPOSTA |
|---|--------------------------------|----------------------|
| CENTRO DE SAUDE DE CAPISTRANO (CNES 2327872) | 15.285,00 | 74031.865000/1130-38 |
| UNIDADE DE SAUDE DE CARQUEJA (CNES 2327902) | 21.655,00 | |
| UNIDADE DE SAUDE DE MAZAGAO (CNES 6670350) | 22.485,00 | |
| UNIDADE DE SAUDE DE PESQUEIRO (CNES 2564564) | 12.925,00 | |
| UNIDADE DE SAUDE DE VIDELINA (CNES 3910881) | 16.900,00 | |
| UNIDADE DE SAUDE DO BOQUEIRAO (CNES 2327937) | 15.750,00 | |
| TOTAL GERAL | 105.000,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS